



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 901/2006

Determina o acesso às dependências do **PAÇO MUNICIPAL**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Estabelecer procedimentos para acesso ao Paço Municipal, a partir do dia 11 de outubro de 2006.

§ 1º. Durante o expediente normal, só será permitida a entrada pela porta principal, à Avenida Rio Branco.

§ 2º. Fora do horário de expediente, o acesso de servidores deverá ser registrado no **CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE SERVIDORES FORA DO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE**, em que serão registrados nome, setor, horário de entrada e saída e assinaturas.

§ 3º. Fora do horário de expediente, o acesso de visitantes e usuários deverá ser autorizado pelo comissionado responsável, através de contato telefônico e registrado no **CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE VISITANTES FORA DO HORÁRIO NORMAL DE EXPEDIENTE**, em que serão registrados nome, RG, horário de entrada e saída, assinatura e número do crachá fornecido pelo vigia responsável pela recepção.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 10 de outubro de 2006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal

  
**PEDRO ARILDO RUIZ FILHO**  
Secretário de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATO Nº 001/2006

DE 11/10/2006

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, sob a forma de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais necessários para a execução dos serviços.

1.1. O presente termo de referência tem por objetivo estabelecer as condições técnicas, econômicas e administrativas para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos eletrônicos, especificamente computadores, impressoras e periféricos, sob a forma de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e materiais necessários para a execução dos serviços.

1.2. O presente termo de referência é integrante do Edital nº 001/2006, publicado em 11/10/2006, e o interessado deve ler atentamente o Edital e o presente termo de referência antes de apresentar proposta.

1.3. O presente termo de referência não constitui oferta e não gera qualquer obrigação para o Município de Umuarama, sendo apenas informativo.

1.4. O presente termo de referência é válido por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do Edital nº 001/2006.

1.5. O presente termo de referência é de caráter informativo e não constitui oferta e não gera qualquer obrigação para o Município de Umuarama, sendo apenas informativo.

1.6. O presente termo de referência é válido por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do Edital nº 001/2006.

1.7. O presente termo de referência é de caráter informativo e não constitui oferta e não gera qualquer obrigação para o Município de Umuarama, sendo apenas informativo.

1.8. O presente termo de referência é válido por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do Edital nº 001/2006.

1.9. O presente termo de referência é de caráter informativo e não constitui oferta e não gera qualquer obrigação para o Município de Umuarama, sendo apenas informativo.

1.10. O presente termo de referência é válido por 90 (noventa) dias, contados a partir da data de publicação do Edital nº 001/2006.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 11 | Outubro | 2006  
DE Nº 7221  
UMUARAMA, 11 | 10 | 2006  
69  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO